

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0257/2005

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora, NEUZI MATHIAS DOS SANTOS LOTÉRIO, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, CC - 5 Licença de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, cumprindo o Art.202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Junho de 2005.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Marta Maria Alves da Silva Farias
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos no prédio da Câmara Municipal de Água Branca. em 20 / 06 / 2005 <i>Luícia Helena Fedesze</i> RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002, às folhas 93 a 93V Em 20 / 06 / 2005 <i>Luícia Helena Fedesze</i> RESPONSÁVEL
